



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 131

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- Presidente : Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- Membro : Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
- Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 003/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, **Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **Fayçal Melhem Chamma Junior**, como Pregoeiro, e a

equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Srs.(as) **Maria Magali Mossato Corrales** e **Adriana Cristina de Matos**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 004/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue:

- a) **Presidente : Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) **Membro : Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
- c) **Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 005/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, e atendendo as diretrizes da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019, de acordo com a Lei Municipal 1253/04,

como segue:

- a) **Presidente : Adriana Cristina de Matos**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade.
- b) **Membro : Maria Magali Mossato Corrales**, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária.
- c) **Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior**, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Delega-se a esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93 a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos bem como formalizar os casos de inexigibilidade e ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços quando assim o ato justificar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 006/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE :

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **Fayçal Melhem Chamma Junior**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) **Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 007/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE :

NOMEAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **Fayçal Melhem Chamma Junior**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) **Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina**

de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.
Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 008/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a ampliação da jornada de trabalho do **Sr. Rodrigo Otavio Moinhos**, ocupante do cargo de Médico e da **Sra. Lucilene Fagundes da Silva Martins**, ocupante do cargo de Médico – PSF, devendo assim os servidores retornarem a carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019 (01/01/2019).

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove.
Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF e E-CNPJ, com a validade de 24 meses, para o uso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Vencedor: AR CONTADORES CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 03.151.200/0001-33

Valor global: R\$ 433,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal, 16 de Janeiro de 2019.

PEDRO RENILDO OTÁVIO
Presidente do Legislativo- AD-HOC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Objeto: Aquisição de quatro carimbos para o uso da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR.

Vencedor: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME,

CNPJ: 17.828.846/0001-17

Valor global: R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal, 16 de Janeiro de 2019

Pedro Renildo Otávio

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal AD-HOC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Toners compatíveis e recarga para as impressoras HP 1018, cor da tinta preta, e HP Laser Jet P1102 cor da tinta preta, de uso da Secretaria e Sala das Sessões da Câmara Municipal

Vencedor: J DOS SANTOS NETO & CIA LTDA

CNPJ: 21.934.136/0001-49

Valor global: R\$ 511,00 (Quinhentos e Onze Reais)

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ribeirão do Pinhal, 16 de Janeiro de 2019

PEDRO RENILDO OTÁVIO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal AD-HOC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de dois Vereadores da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal no curso “Câmara de Vereadores – Mesa Diretora, Poderes, Competência e Organização”, realizado pela Unicursos.

Fornecedor: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Valor: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

Embasamento: artigo 25, II e art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão do Pinhal-PR, 16 de janeiro de 2019.

PEDRO RENILDO OTÁVIO

Presidente do Legislativo (AD-HOC)

Assinatura Digital